

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **09 de junho de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** - 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. Aberta a Sessão o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Exmo. Sr. Vereador José Luiz para sentar-se junto a Mesa Diretora. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Eclesiastes 02 – 24 a 26. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Comunicado do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**, fundamentado no art. 97 inciso VII parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa, que comunica sua licença para desempenhar cargo de Secretário Municipal de Assistente Social e Direitos Humanos. Em seguida o Sr. Presidente explicou que no dia que recebeu este comunicado, solicitou informações ao TRE-Mangaratiba, acerca da suplência do Exmo. Sr. Vereador Edu. Logo após fez a leitura do **Ofício nº58/2015 da Justiça Eleitoral/TRE-RJ/54ª Zona Eleitoral – Mangaratiba** que informa os Suplentes ao cargo de Vereador eleitos pela coligação PSD/PTC/DEM nas eleições municipais de 2012 em Mangaratiba, indicando como primeiro suplente o Sr. Marcos Antônio da Silva Santos. Em seguida o Sr. Presidente saudou o futuro Vereador, sugerindo sua posse para a próxima sessão dia 11 de junho do corrente ano. Logo, os Vereadores, após várias considerações em relação à substituição do Relator da Comissão Processante referente à Previ, Sr. Vereador Edu Jordão, resolveram que não seria necessária, pois o mesmo já havia encaminhado Relatório Final com Parecer, aguardando apenas informações solicitadas à Prefeitura para ser votado e que o Relator poderia ser convocado a qualquer tempo pela Comissão para manifestar seu voto. Em seguida, o Sr. Presidente deu início a votação para o cargo de **Vice-Presidente da Mesa Diretora**. Solicitou

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

como escrutinadores os Vereadores André e Alcimar, que apuraram o seguinte resultado: 09 votos para o Vereador **Carlos Alberto F. Graçano** e 01 voto para o Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz. Após, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Sr. Vereador Charlies para assumir a Vice-Presidência. Continuando a leitura do Expediente, **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº12/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Dispõe sobre a aprovação da adequação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências”; **Ofício nº127/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “solicita prorrogação de prazo por mais quinze dias para responder o requerimento nº23/15”. Em seguida foi aprovado o retorno deste ofício para a Ordem do Dia; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº04/2015** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Alan e outros que “Acrescenta os incisos XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII ao art. 34 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº06/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de atenção farmacêutica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº07/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre os prazos de resposta aos requerimentos sobre a existência e o fornecimento de remédios e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº08/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Dengue e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº09/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre obrigatoriedade de receita médica para ministrar medicamentos em todas as creches, escolas, projetos sociais e entidades assistenciais municipais de Mangaratiba”; **Projeto de Lei nº10/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre afixação nos estabelecimentos esportivos de carta com advertência sobre a consequência de uso de anabolizantes”; **Parecer nº43/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao balancete do mês de abril de 2015 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº44/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao balancete do mês de março de 2015 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº45/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao balancete do mês de abril de 2015 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº05/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº03/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral que “Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL”;

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Indicação nº182/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; Indicações nºs183, 184 e 185/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José M. de Pinho; Indicações nºs186, 187 e 188/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; Indicações nºs189 e 190/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Moções de Congratulações** a Sra. Lyvia Mota de Souza, ao Sr. Anderson Oliveira de Souza, a Sra. Solange Costa Mota e ao Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moções de Congratulações** ao Sr. Carlos Luiz Silva de Sá, ao Sr. André de Souza Pinto, ao Sr. Marcelo de Souza Siqueira, ao Sr. Everton Leandro Caldas de Oliveira, ao Sr. Jorge Leônidas Souza Senna e ao Sr. Márcio Silva de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral. Em seguida o Sr. Presidente anunciou a indicação da Exma. Sra. Vereadora Cecília para substituir o Exmo. Sr. Vereador Edu na Comissão de Constituição e Justiça, conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno desta Casa. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ZÉ MARIA** após os cumprimentos, informou que sua Comissão solicitará sessão extraordinária para apreciação do Parecer Final da Comissão Processante referente à Previ. Em seguida fez comentários do reservatório de água da Cedae na Cachoeira II, que estava sendo utilizado por pessoas para se lavarem. Solicitou providências, sugerindo o fechamento daquele local, evitando assim a falta de higiene e contaminação da água. Falou do problema de estacionamento na orla de Muriqui, citando o desrespeito dos visitantes a cidade, referindo-se aos carros parados em locais proibidos, portões das casas, etc. Sugeriu que o Executivo fizesse um novo estudo para utilização da orla e de ruas para estacionamento. Falou da Lei Federal nº13022 que se refere a implantação de uma Guarda Municipal Técnica, solicitando que a Guarda do Município seja adequada conforme esta lei, como a qualificação desses profissionais, valorização do piso salarial, já para as próximas contratações. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. **O VEREADOR JOSÉ LUIZ DO POSTO** cumprimentou a todos e registrou a presença do Sr. Aloy funcionário da Defesa Civil. Em seguida, parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Marquinho da Ilha pelo retorno a esta Casa. Comentou da sua visita, juntamente com o Sr. Prefeito, em Conceição de Jacareí, citando os problemas existentes naquela localidade como a falta de creches, posto de saúde, etc. Disse que apesar da falta de verbas no Município e licitações canceladas, o Sr. Prefeito irá seguir recomendações da Justiça, adequando as necessidades urgentes como a reforma das creches e a construção de posto de saúde em

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Conceição de Jacareí. Deixou claro que o Sr. Prefeito estava preocupado com a data base dos servidores, explicando que o Executivo já se encontrava dentro do limite de gastos, devido as dívidas existentes como o problema da Previ e INSS, e que se este aumento for concedido aos funcionários, haverá aumento na folha de pagamento, o que poderá levar a demissão de mais funcionários. Deixa claro que o Sr. Prefeito respeita o funcionário público e quer ajudar, porém neste momento estava obedecendo as recomendações judiciais, inclusive a realização de concurso. Finalizando fez a entrega da Moção ao Sr. Presidente Vitor Tenório. **O VEREADOR ALAN BOMBEIRO** cumprimentou a todos e fez comentários da adequação ao Projeto da Guarda Municipal, citando a importância desta matéria. Falou da Proposta de Emenda à Lei Orgânica referente à data base, explicando a necessidade de inserção de dados como tabela, o índice do Banco Central, etc., para que o salário do funcionário seja reajustado e não fique mais defasado. Deixa claro que isto era reajuste e não aumento. Disse que espera que o Executivo aprove este reajuste. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Pedro disse que a aprovação da Emenda cabe à Câmara e não ao Executivo. Com a palavra, o orador disse que mesmo sendo esta Casa responsável pela aprovação, ainda teme pela dificuldade de realização deste feito. Em seguida falou da sua preocupação dos eventos que são realizados no Município, nos meses de junho a agosto, sem orientação quanto à necessidade da liberação do Corpo de Bombeiro. Falou do site DGDP no qual informa todos os documentos necessários para realização de eventos. Em aparte, o Sr. Vereador José Luiz disse que a preocupação do orador, quanto a data base, era pertinente, porém lembrou de casos acontecidos no Executivo, no qual a atitude tomada na época gerou prejuízos aos servidores e punição da Justiça eleitoral para o Prefeito. Informou que o novo Prefeito tem interesse em reajustar os salários, porém devido à crise financeira ao qual se encontra o Município, precisa de dinheiro para realização deste feito. Retomando a palavra, o orador disse que irá encaminhar ofício a Secretaria de Comunicação, para orientar quanto à realização de eventos. Finalizando, parabenizou o novo Vereador Marquinho da Ilha. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA** que foram: Votação do Ofício nº127/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "solicita prorrogação de prazo por mais quinze dias para responder o requerimento nº23/15". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo; 2ª Votação do Projeto de**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



Câmara Municipal de Mangaratiba

Resolução nº04/2015 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o § 2º do art. 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convidou todos os Edis para participarem da reunião, após o encerramento desta. Em seguida o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 11 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 de junho de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário

SOMENTE CONSULTA